



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**PROJETO DE LEI N° 22/2021 – Origem Legislativa**

*Dispõe sobre a denominação e regulamentação do nome do beco situado próximo ao campo do 14 com entrada pela rua Humberto Degrazia como “Beco do 14 de Julho.”*

**Art. 1º** O arruamento localizado na Rua Humberto Degrazia, entre as Ruas David Canabarro e Rua Borges do Canto, situado no Bairro da Várzea, passa a denominar-se como BECO 14 DE JULHO.

**Art. 2º** A regulamentação do nome não acarretará nenhum ônus aos moradores.

**Art. 3º** A regulamentação foi feita através de consulta popular por abaixo-assinado.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições da Lei Municipal nº 3.403 de 19 de Dezembro de 2008.

Itaqui-RS, 23 de Agosto de 2021.

Jeocemar Patrício Alves dos Santos  
Vereador PP



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador que abaixo subscreve, justifica a regulamentação do “Beco do 14 de Julho” situado na Rua Humberto Degrazia, no bairro da Várzea, próximo ao campo do antigo e tradicional time de futebol da cidade, “14 de Julho”, por solicitação dos moradores do local com abaixo-assinado, além de que nas contas de água e luz dos proprietários de imóveis do referido beco, consta como “Beco do 14”.

Jeocemar Patrício Alves dos Santos  
Vereador PP